## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

009/2020

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a Avenida Paulo Nunes da Silva recebeu recentemente novo recapeamento asfáltico em alguns trechos, nos dois lados da Avenida, no sentido de proporcionar melhores condições de trânsito no local;

Considerando que, na extensão dessa Avenida existe a ciclovia, que é demarcada pelas chamadas "tartarugas" e pela pintura de solo, a fim de proporcionar maior segurança aos ciclistas;

Considerando entretanto que, com o novo recapeamento asfáltico de parte da Avenida Paulo Nunes da Silva, especificamente, no trecho entre a rotatória da Rodoviária e a rotatória do Centro Olímpico, nos dois lados da Avenida, as "tartarugas" foram retiradas para a realização do novo recapeamento asfáltico e não foram colocadas de volta, de modo que a ciclovia nesse trecho encontra-se totalmente desprotegida;

Considerando ainda que, da mesma forma, nesse mesmo trecho entre a rotatória da rodoviária e a rotatória do Centro Olímpico, nos dois lados da Avenida, a ciclovia não foi demarcada com pintura de solo como existia anteriormente, de modo que a ciclovia praticamente não existe mais nesse trecho, deixando os ciclistas totalmente desprotegidos dos veículos que ali transitam diariamente;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, solicitando a seguinte informação:

 A ciclovia localizada na Avenida Paulo Nunes da Silva, no trecho entre a rotatória da Rodoviária e a rotatória do Centro Olímpico, onde recebeu novo recapeamento asfáltico, será novamente demarcada com pintura de solo e com a proteção das chamadas "tartarugas"?

> www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com

## SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

 De quem é a responsabilidade pela demarcação da ciclovia nesse trecho? Da empresa que realizou o novo recapeamento asfáltico ou da Administração Municipal?

## JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Affredo do Amaral Ribeiro, 20 de fevereiro de 2020.

> EVANDRO FARIAS MURA Vereador SD

\*redigida pelo próprio propositor

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

2 0 FEV. 2020

PROT. Nº 064

**PROTOCOLO** 

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
26/06/20

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com